

PORTARIA Nº 471/2018.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Daniel Borges Fialho CRM/SC 19003;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Zimmer Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.690.560 e CPF nº 927.603.769-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Física**, matrícula nº 111 e 2703, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 22 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de agosto de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 27 de agosto de 2018.